



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA e JULGAMENTO DA LICITAÇÃO


TOMADA DE PREÇO: 2/2023


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO A CONCESSIONARIA COPEL E IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DE ENERGIA EM POÇO ARTESIANO NA LINHA SANEPAR.**

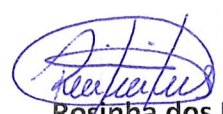
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, as 14:00 (quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações tendo como presidente a Sra. Silvana da Silva Trombeta e membros Demóstenes Francisco Valentini, Douglas José Dall'Apria e Rosinha dos Reis, para julgamento da licitação em epígrafe, nos termos do edital. O presidente da Comissão de Licitações, juntamente com os demais membros, constatou que apenas a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** protocolou os envelopes dentro do prazo previsto no edital. Instaurada a sessão apresentou-se como representante da empresa o Sr. Mateus da Silva Machado, ao que verificada documentação de credenciamento estava regular sendo considerada apto a representar a proponente. Vistados os envelopes protocolados, passou-se a abertura do envelope contendo documentação da proponente. Conferidos os documentos, verificou-se atendimento ao edital, pelo que foi considerada habilitada. O representante firmou o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso quanto a fase habilitação pelo que a CPL decide pela abertura do envelope proposta. Seguindo rito do edital, foi aberto envelope nº 2, contendo proposta de preços e demais documentos que a compunham. Analisados, proposta e planilhas, verificou-se que o valor estava dentro do limite do edital, bem como todos os documentos necessários estavam compondo a proposta. Por esta razão a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** foi declarada vencedora do certame, com proposta

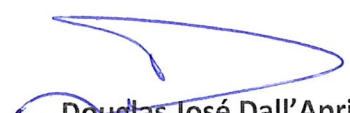


no valor de R\$ 83.428,51 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e uma centavos). Por força de lei a CPL declara aberto o prazo recursal para que qualquer interessado que discordar do julgamento apresente suas razões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

  
**Silvana da Silva Trombeta**  
Presidente da CPL

  
**Demóstenes Francisco Valentini**  
Membro da CPL

  
**Rosinha dos Reis**  
Membro da CPL

  
**Douglas José Dall'Apria**  
Membro da CPL

  
**MATEUS DO SILVEO MACHADO**  
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA